



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

ATA DE DIVISÃO DOS SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022-FMS

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da municipalidade, reuniu-se a Comissão de Contratações, nomeada pelo Decreto nº 46.626, de 18 de janeiro de 2024, para a realização de divisão de serviços do Credenciamento Universal nº 005/2022-FMS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE DIAGNOSE EM FONOAUDIOLOGIA, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. Está habilitada a seguinte interessada: FR-CLÍNICA DE SAÚDE INTEGRADA LTDA (CNPJ Nº 28.509.684/0001-70). Iniciada a sessão foi recebido o memorando nº 66.119/2024 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo a divisão dos serviços. Seguindo a divisão realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, fica a interessada com os seguintes quantitativos anuais:

FR-CLÍNICA DE SAÚDE INTEGRADA LTDA, quantidade total anual:

ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO	QUANTIDADE ANUAL
1	Terapia Fonoaudiológica Individual	03.01.07.011-3	2.960

Da divisão cabe representação que, havendo interesse, deverá ser apresentada no prazo de 02 (dois) dias úteis, através do e-mail: dirgec.credenciamento@chapeco.sc.gov.br, ou presencialmente na Diretoria de Gestão de Compras, na rua: com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata para assinatura dos presentes.

ANA PAULA DALLA COSTA

Membro

JOÃO VITOR WILSKE WILDNER

Membro